

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata - SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Administração e Finanças - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020 - CREDENCIAMENTO

Data da Licitação	Modalidade	Horário
	Despensa Edital de chamada pública	10:00hs

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar, conforme especificação abaixo e quantitativos constantes no Anexo I.

**ESPECIFICAÇÃO**: Café - apresentação: torrado e moído; identificação (1): 100% da espécie arábica; identificação (2): origem única ou blindados; identificação (3): padrão de qualidade global entre 7,3 e 10 pontos; perfil sabor: bebida mole ou dura; aroma: suave ou intenso; corpo: encorpado; moagem a fino; torrada; máxima até o ponto achocolatado; sistema intenso; validade do produto de até 6 meses.

Às dez horas do dia dois de Outubro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Unidade Regional Integrada Noroeste, localizada à Rua Jovino Rodrigues Santana nº 10, bairro Nova Divinéia, Unaí-MG, foi aberta a sessão e reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Credenciamento – CEC, designados pela Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.966 de 26 de Maio de 2020: Cleibson Rodrigues de Oliveira Masp 1.124.163-5, e Sara Noadia de Oliveira Masp; 1.368.869-2 e Laís Alves Pimenta Silva Masp: 1.364516-3. Abaixo assinados, responsáveis pela condução do CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, visando o credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares para aguisição de gêneros alimentícios, tipo café, em atendimento à Política Estadual de Aguisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar, mediante dispensa de licitação, com fulcro Ata SEMAD/ SUPRAM NOROESTE -DAF 1588533 SEI 1370.01.0009084/2019-30, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011. na Lei nº. 20.608, de 7 de janeiro de 2013, no Decreto nº 46.712, de 29 de janeiro de 2014, no Decreto nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 8.954, de 3 de outubro de 2013. Iniciados os trabalhos os membros da CEC rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais se encontravam devidamente lacrados. Protocolou envelope de chamada pública o seguinte agricultor rural familiar:

CPF/ CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	FORMA DE RECEBIMENTO
21.577.523/0001-75	PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA ME	Correios

As 10 horas foi aberto o envelope do fornecedor PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA ME. Dentro do invólucro haviam dois envelopes fechados, um da habilitação e o outro da proposta de venda. A CEC verificou a proposta de venda apresentada, que estava de acordo com as disposições e requisitos pré-estabelecidos no Edital. Em seguida, procedeu-se à análise para habilitação do participante. Através dessa análise verificou-se que o participante apresenta a documentação e habilitação exigidas em edital. Após as referidas análises, todos os documentos foram rubricados por todos os membros da CEC e, o único participante da Chamada Pública, o fornecedor PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA ME foi classificado como devidamente credenciado e deverá fornecer o produto objeto desse chamamento obedecendo a todas as exigências constantes do edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi por todos considerada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pelos presentes. Unaí-MG, 02 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Rodrigues de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 02/10/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Noadia de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/10/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Alves Pimenta Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/10/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **20134856** e o código CRC **2AF060E3**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0009084/2019-30 SEI nº 20134856